



Informação aos Clubes

Notificação aos clubes com relação ao comportamento de sua torcida.

Ficou decidido em arbitral e por unanimidade que:

O torcedor ou torcedores que ofender, agredir ou tentar agredir os oficiais de arbitragem, membros de comissão técnica e atletas serão identificados pelos representantes dos clubes e retirados do ginásio. Se este torcedor for o representante legal do atleta ele será chamado a Federação e até que ele compareça na Federação o atleta que ele é responsável estará impedido de participar de qualquer jogo da Federação.

Lembrando que continua proibido a entrada nos ginásios de qualquer instrumento de percussão e fogos de artifício de qualquer espécie e se for relatado pelos oficiais de arbitragem o clube, cuja torcida fizer uso destes será levado ao tribunal por descumprir esta norma.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO

TÍTULO V - DEVERES DOS CLUBES COM MANDO DE QUADRA

Art.24º - Não permitir acesso ao ginásio, de pessoas portando vasilhames de vidro, latas, qualquer tipo de arma, mastros ou paus de bandeiras, buzinas, apitos e instrumentos de sopro ou percussão.

§ Único - Nas ocorrências do previsto no CAPUT deste artigo, o árbitro principal dará um prazo de até 15 (quinze) minutos para a solução dos problemas. **Caso contrário a partida será suspensa e o clube infrator terá seu ginásio interditado por ato administrativo, sujeito ainda as sanções previstas nos regulamentos e no CBJD.**

Alan de Souza Pinto

Diretor Técnico